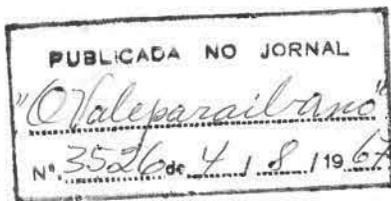




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em,

de

de 19

DECRETO Nº. 1.015

de 1º de Agosto de 1967

35

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei Orgânica dos Municípios,

CONSIDERANDO que os melhoramentos introduzidos na Rua Pedro Álvares Cabral vieram dar àquela via pública maior importância e aspecto urbanístico, mostrando nitidamente a amplitude de suas dimensões,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A atual Rua Pedro Álvares Cabral passa a denominar-se AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 1º de Agosto de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

10-10-67
DCC

X